



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

EDITAL Nº 132/2019

Edital Complementar ao Edital nº 130/2019, de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020 – Dispõe sobre a reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital (doravante Edital Vagas Olímpicas) tem por objetivo tornar público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas.

1.2 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas por curso/campus/turno conforme consta na Tabela I - Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever, nesta modalidade, os premiados em olimpíadas ou outras competições de conhecimentos realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao início do curso de graduação da UFABC, ou seja, nos anos de 2017, 2018 e 2019.

2.1.1 As Olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.

2.1.2 Para efeito do disposto no item 2.1 considerar-se-ão premiações de olimpíadas ou competições de conhecimento cujo início das fases da competição ocorreram a partir de 01/01/2017 e cujo resultado final seja homologado em até 31/12/2019.

2.1.3. As Competições elegíveis para fins deste edital constam da Tabela II - Anexo II.

2.2 As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br/>).

2.2.1 A abertura das inscrições será às 09h00 do dia 12 de novembro de 2019 e o encerramento será às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2020, no horário de Brasília.

2.2.2 A responsabilidade sobre as informações constantes do formulário são exclusivamente do candidato, sendo proibida a sua alteração e a submissão de documentos após o encerramento das inscrições.

2.2.3 Caso o mesmo candidato (mesmo CPF) submeta mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.2.4 A submissão de documentos ilegíveis e/ou de formulário com preenchimento incompleto acarretará o indeferimento da inscrição.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 Cada candidato poderá selecionar quantas categorias de curso/campus/turno optar e deverá assinalar no formulário de inscrição sua ordem de preferência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação dos candidatos será baseada no seu desempenho em sua premiação na competição de conhecimento.

3.1.1 Caso o candidato tenha sido premiado em mais de uma olimpíada, deverá escolher uma delas para concorrer às vagas apresentadas neste edital.

3.1.2 A classificação dos candidatos em cada curso/campus/turno será realizada segundo as pontuações atribuídas às medalhas, que constam da Tabela III - Anexo III.

3.1.3 Em havendo empate após a classificação por premiação, será adotado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos, respeitados o ano, mês e dia de nascimento para desempate.

3.2 A Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes tornará pública a classificação geral dos candidatos e as convocações no endereço eletrônico (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

3.2.1 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das etapas deste processo seletivo.

4. DAS CONVOCAÇÕES E DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos serão convocados em cada curso/campus/turno por ordem de classificação conforme especificado no item 3.1.

4.1.1 Pela ordem, serão convocados os candidatos que optaram por curso/campus/turno em 1ª opção.

4.1.2 Havendo vagas não preenchidas em 1ª opção, serão convocados candidatos que optaram por curso/campus/turno em 2ª opção e assim por diante.

4.1.3 Caso ainda assim restem vagas não ocupadas, estas não serão ocupadas, ainda que existam candidatos aptos que optaram por outro curso/campus/turno neste processo seletivo.

4.2 As datas e horários para solicitação de matrícula serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC – <http://www.ufabc.edu.br> – a cada convocação, sendo garantido aos convocados o atendimento diurno e noturno.

4.2.1 A solicitação de matrícula dos candidatos convocados poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.

4.2.1.1 Para atendimento ao item 4.2.1. poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

4.2.1.2 Caso o candidato tenha menos de 18 anos na data da solicitação de matrícula, a procuração deverá ser assinada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

4.2.2 O candidato convocado deverá comparecer para solicitar matrícula no horário comercial na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação/CAE/ProGrad, situada no campus Santo André, Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André, SP.

4.3 Todos os candidatos convocados para solicitar matrícula deverão entregar os documentos descritos abaixo nas alíneas de “a” até “h”:

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou do Registro Nacional de Estrangeiro/RNE;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) uma cópia legível do Comprovante de Inscrição no CPF (dispensável, se o número do CPF constar da Cédula de Identidade);
- f) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, cópia de um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente para a ficha cadastral.

4.4. Caso um candidato convocado por este processo seletivo também venha a ser convocado para matrícula na UFABC pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Edição 2020.1 (SISU 2020), este ocupará a vaga destinada ao processo seletivo presente, podendo escolher dentro das suas opções de inscrição de curso/turno/campus.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Magnífico Reitor da UFABC nomeará Comissão responsável pela execução dos procedimentos necessários e pela homologação das matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo.

5.2 O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital.

5.3 Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pelo Magnífico Reitor da UFABC auxiliado pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes.

5.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 11 de novembro de 2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor

ANEXO I

Tabela I

| CURSO | CAMPUS | TURNO | |
|--------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| | | Matutino | Noturno |
| BC&T | Santo André | 4 | 4 |
| BC&T | São Bernardo do Campo | 2 | 2 |
| BC&H | São Bernardo do Campo | 2 | 2 |
| LCNE | Santo André | 1 | 1 |
| LCH | São Bernardo do Campo | 1 | 1 |

ANEXO II

Tabela II

| Olimpíada | Sigla |
|--|--------------|
| <i>International Mathematical Olympiad</i> | IMO |
| <i>International Physics Olympiad</i> | IPhO |
| <i>International Olympiad in Informatics</i> | IOI |
| <i>International Biology Olympiad</i> | IBO |
| <i>International Chemistry Olympiad</i> | ICHO |
| <i>International Olympiad on Astronomy and Astrophysics</i> | IOAA |
| <i>Olimpíada Ibero-americana de Matemática</i> | OIM |
| <i>Olimpíada Ibero-americana de Física</i> | OIBF |
| <i>Olimpíada Ibero-americana de Biologia</i> | OIAB |
| <i>Olimpíada Ibero-americana de Química</i> | OIAQ |
| Competição Ibero-americana de Informática e Computação | CIIC |
| Olimpíada Brasileira de Matemática | OBM |
| Olimpíada Brasileira de Física | OBF |
| Olimpíada Brasileira de Informática | OBI |
| Olimpíada Brasileira de Química | OBQ |
| Olimpíada Brasileira de Robótica – Teórica | OBR |
| Olimpíada Brasileira de Biologia | OBB |
| Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas | OBMEP |
| Olimpíada Brasileira de Física de Escola Pública | OBFEP |
| Olimpíada Nacional em História do Brasil | ONHB |
| Olimpíada Brasileira de Linguística | OBL |
| Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica | OBA |

ANEXO III

Tabela III

| | Olimpíadas | |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| | Nacionais | Internacionais |
| <i>Medalha de Bronze</i> | 140 | 280 |
| <i>Medalha de Prata</i> | 170 | 340 |
| <i>Medalha de Ouro</i> | 200 | 400 |